

xandra Macedo de Souza Oliveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Souza dos Santos.

Signatários: Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e a representante da empresa a senhora **Amélia Rosales Medina**.

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET.

Processo nº: 0002957-72.2020.8.01.0000

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **Regina Ferrari** e a empresa OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representada pelo senhor Rosalvo Oliveira Silva Junior, portadora do CPF nº 693.***.***-00, e pelo senhor João Paulo Macedo Fernandes, CPF nº 509.***.***-06, em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666, de 21/06/1993, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 04/2021, pelo período de 6 (seis) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - O valor global do contrato será de R\$ 128.285,82 (cento e vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), e o valor mensal de R\$ 21.380,97 (vinte e um mil trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), considerando o período de 6 (seis) meses, conforme tabela abaixo:

2.1. Descrição do objeto:

Item	Descrição	Quant	Valor Unit mensal	Valor mensal	Total
7	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET COM GARANTIA TOTAL DA BANDA CONTRATADA; LARGURA DE BANDA: 20 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), MENSAL.	3 (três) Link	R\$ 7.126,99	R\$ 21.380,97	R\$ 128.285,82

2.1.1. Locais de disponibilização dos links.

Cidade	Endereço	Velocidade	LINK	ADDOS	FIREWALL	WIFI	GIS	Valor Unitário Mensal
Palácio da Justiça	Rua Benjamin Constant, 277, Centro, 69905-072, Rio Branco/AC, Palácio da Justiça	20 MPBS	R\$ 1.523,87	R\$ 1.088,46	R\$ 1.028,49	R\$ 3.214,05	R\$ 272,12	R\$ 7.126,99
Fórum Barão do Rio Branco	Rua Benjamin Constant, 1165, Centro, 69900-064, Rio Branco/AC		R\$ 1.523,87	R\$ 1.088,46	R\$ 1.028,49	R\$ 3.214,05	R\$ 272,12	R\$ 7.126,99
Porto Acre	PDHT RAM V 00112 Centro		R\$ 1.523,87	R\$ 1.088,46	R\$ 1.028,49	R\$ 3.214,05	R\$ 272,12	R\$ 7.126,99

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 15 de julho de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ

Fonte de Recurso: 1760.0700/2760.0700

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO MACEDO FERNANDES**, Usuário Externo, em 27/05/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, Usuário Externo, em 28/05/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 28/05/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0002957-72.2020.8.01.0000

Prezado(a) Parque Gráfico TJAC,

PROCESSO: 2024-98 UNIDADE DEMANDANTE: ... ASSUNTO: Contratação de Serviços/Palestrante/Inexigibilidade/Legalidade. Trata-se de procedimento administrativo virtual deflagrado com vistas à contratação do formador/tutor Paulo Jorge Silva Santos, para ministração do curso "Nova Lei de Licitações", no período de 7 de junho a 30 de agosto de 2024, previsto no calendário acadêmico da ESJUD/2024, para Servidores(as) deste Pretório, na modalidade presencial, com carga horária total de 22 h/a. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Estudo técnico preliminar (ETP)/Termo de referência (TR); c) Certidões; d) Mapa de preço; e) Proposta; f) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (GECON) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Justificativa e, h) Informação de disponibilidade financeira. Posteriormente, os autos foram encaminhados à Diretoria de Finanças e Informação de Custos e DIFIC/GEEXE, onde houve manifestação expressa acerca da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para custear os gastos com a contratação pretendida (Evento R202306). Por fim, os autos aportaram na Assessoria Jurídica da Presidência, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021. É o breve relatório. Decido. Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada, razão pela qual, hei por bem, acolher como razão de decidir o Parecer/ASJUR colacionado aos autos, e, por conseguinte, autorizar a contratação do formador Paulo Jorge Silva Santos, para ministração do curso "Nova Lei de Licitações", no período de 7 de junho a 30 de agosto de 2024, previsto no calendário acadêmico da ESJUD/2024, para Servidores(as) deste Pretório, na modalidade presencial, com carga horária total de 22 h/a, o que faço com espeque do artigo 74, inciso III, alínea "c", do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal n.º 14.133/2021). À DIALOG/GECON, para ciência e providências pertinentes. Publique-se. Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA**